PORTARIA Nº 46/2021– CONFERE

Constitui Comissão de Trabalho para a atualização dos procedimentos de cobrança de inadimplentes no âmbito do Sistema Confere/Cores, face à edição da Lei nº 14.195/2021.

O Diretor-Presidente do Conselho Federal dos Representantes Comerciais – Confere, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a recente edição da Lei nº 14.195/2021, que alterou a redação do parágrafo único do art. 4º, bem como os arts. 7º e 8º da Lei nº 12.514/2011;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos procedimentos de cobrança de inadimplentes face às novas determinações da Lei nº 14.195/2021, no âmbito do Sistema Confere/Cores;

CONSIDERANDO que a novidade legislativa trará impactos diretos no procedimento de cobrança dos Conselhos Regionais vinculados,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a seguinte Comissão de Trabalho com a finalidade de proceder a atualização do procedimento de cobrança de inadimplentes, nos termos da nova redação dada pela Lei nº 14.195/2021, que alterou o parágrafo único do art. 4º, bem como os arts 7º e 8º da Lei nº 12.514/2011, formada pelos funcionários do Sistema Confere/Cores:

- Izaac Pereira Inácio
- Carla Cristiane Cavalcante
- Ailson Gandra de Souza
- Lucas Willian dos Santos Ramos
- Pedro Paulo Garcia de Carvalho
- Paulo Porto Soares
- Laércio de Souza Ribeiro Neto

Art. 2º. Os Conselhos Regionais deverão disponibilizar as informações necessárias para análise, assim como quaisquer documentos solicitados pela Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2021.

Manoel Affonso Mendes de Farias Mello
Diretor-Presidente

AGS/IPI